



Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985

ESTABELECE O QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, FIXA-LHE OS RESPECTIVOS NÍVEIS, VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários, os níveis, vencimentos e proventos, a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1986, passam a ser o seguinte:

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS</u>	<u>NÍVEL DE</u>
<u>Nº DE CARGOS</u>		<u>VENCIMENTOS</u>
<u>GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA</u>		
1.1	01	Secretária da Câmara. 01-C
1.1	01	Faxineira 01-C
<u>GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</u>		
2.1	01	Secretário do Prefeito. 17
2.1	01	Auxiliar. 08
2.1	01	Assessor Administrativo
2.1	03	Guarda-Vigilante. 02
2.1	01	Chefe do Serv. Pessoal. 17
2.1	01	Auxiliar do Chefe do Serv. Pessoal. . 11
2.1	01	Recepcionista 02
2.1	02	Recepcionista-Telefonista
2.1	01	Motorista 13
2.1	01	Secretário da Prefeitura. 24
2.1	01	Auxiliar do Secretário. 11



Prefeitura Municipal de Guanhães
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

fl. 02

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>		<u>QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS</u>	<u>NÍVEL DE</u>
<u>Nº DE CARGOS</u>			<u>VENCIMENTOS</u>
		<u>GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO</u>	
2.1	01	Auxiliar do Secretário.	
2.1	01	Protocolista	06
2.1	01	Protocolista	
2.1	01	Arquivista.	09
2.1	01	Zelador	01-C
2.1	03	Cantineira	01-C
2.1	01	Secretário da Junta Serv. Militar. .	09
2.1	01	Auxiliar da Junta Serv. Militar. . .	05
2.1	01	Auxiliar da Junta Serv. Militar. . .	
2.1	01	Enc. Serv. de Ident. Profissional. .	05
2.1	03	Telefonista - (Posto Telefônico) . .	01-B
2.1	06	Faxineira	01-C
2.1	01	Enc. Estação Climatológica Auxiliar' do Instituto Nacional de Meteorologia	06
2.1	01	Auxiliar do Enc. Estação Climatológi ca Auxiliar do Instituto Nacional de Meteorologia	02
		<u>SERVIÇO DE FAZENDA</u>	
2.2	01	Chefe do Serv. de Fazenda.	26
2.2	01	Auxiliar do Serv. de Fazenda	13
2.2	01	Auxiliar do Serv. de Fazenda	11
2.2	01	Escriturária	17
2.2	01	Auxiliar da Escriturária	11
2.2	01	Auxiliar da Escriturária	
2.2	01	Agente Fiscal.	09
2.2	01	Fiscal de Distrito	02
2.2	01	Fiscal de Distrito	02
2.2	01	Fiscal de Distrito	02
2.2	01	Encarregado da UMC	02



Prefeitura Municipal de Guanhães
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

fl. 03

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>		<u>QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS</u>	<u>NÍVEL DE</u>
<u>Nº DE CARGOS</u>			<u>VENCIMENTOS</u>
<u>SERVIÇO DE CONTABILIDADE</u>			
2.3	01	Chefe do Serv. de Contabilidade. . .	26
2.3	01	Auxiliar do Serv. de Contabilidade .	11
2.3	01	Auxiliar do Serv. de Contabilidade .	
2.3	01	Contador	24
<u>SERVIÇO DE ENSINO DO 1º GRAU</u>			
2.6	01	Inspetor	06
2.6	01	Auxiliar de Inspetor	05
2.6	01	Supervisor	09
2.6	45	Professoras Padrão "A"	04
2.6	33	Professoras Padrão "B"	01-C
2.6	05	Serventes Escolares.	01-A
2.6	05	Serventes Escolares.	01-A
2.6	05	Serventes Escolares.	01-A
2.6	05	Serventes Escolares.	01-A
2.6	05	Serventes Escolares.	01-A
2.6	05	Serventes Escolares.	01-A
2.6	01	Faxineira do Setor de Ensino	02
<u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>			
2.8	01	Roupeira da Praça de Esportes. . . .	01-A
2.8	01	Roupeira da Praça de Esportes. . . .	01-A
<u>SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL</u>			
2.9	01	Bibliotecário.	11
2.9	01	Auxiliar de Bibliotecário.	01-C
2.9	01	Zelador do Prédio da Biblioteca. . .	01-B
2.9	01	Mestre de Música	01-B
<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>			
2.10	01	Médico	19
2.10	01	Médico	



Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

fl. 05

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>		<u>QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS</u>	<u>NÍVEL DE</u>
<u>Nº DE CARGOS</u>			<u>VENCIMENTOS</u>
		<u>SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
2.14	05	Garis	01-A
2.14	01	Zelador da Horta	07
		<u>SERVIÇO DE CEMITÉRIO</u>	
2.15	01	Administrador do Cemitério	06
2.15	01	Coveiro	02
2.15	01	Coveiro	02
		<u>SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS</u>	
2.17	04	Jardineiro	02
2.17	04	Jardineiro	02
2.17	04	Jardineiro	02
		<u>SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS</u>	
2.18	01	Fiscal Geral da Cidade	11
2.18	01	Encarregado do Serv. de Obras	17
2.18	01	Almoxarife	05
2.18	01	Auxiliar do Almoxarife	02
2.18	05	Auxiliar do Serv. de Obras	02
2.18	05	Auxiliar do Serv. de Obras	02
2.18	05	Auxiliar do Serv. de Obras	02
2.18	01	Pedreiro	10
2.18	01	Pedreiro	10
2.18	05	Pedreiro	
2.18	01	Calceteiro	09
2.18	05	Calceteiro	
2.18	04	Auxiliar de Calceteiro	02
2.18	04	Auxiliar de Calceteiro	02
2.18	04	Auxiliar de Calceteiro	02
2.18	04	Auxiliar de Pedreiro	02
2.18	04	Auxiliar de Pedreiro	02



Prefeitura Municipal de Quanhães
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

fl. 06

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>		<u>QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS</u>	<u>NÍVEL DE</u>
<u>Nº DE CARGOS</u>			<u>VENCIMENTOS</u>
<u>SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS</u>			
2.18	04	Auxiliar de Pedreiro	02
2.18	04	Conserva de Vias Urbanas	02
2.18	04	Conserva de Vias Urbanas	02
2.18	04	Conserva de Vias Urbanas	02
2.18	03	Carpinteiro.	
2.18	03	Auxiliar de Carpinteiro.	02
2.18	02	Armador.	
2.18	02	Auxiliar de Armador.	02
2.18	02	Pintor	
2.18	02	Auxiliar de Pintor	02
<u>SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'AGUA</u>			
2.19	01	Chefe do Serv. de Água	17
2.19	01	Bombeiro	05
2.19	01	Bombeiro	05
2.19	01	Encarregado da Bomba Elevatória. . .	01-C
2.19	01	Encarregado do Tratamento D'Água . .	01-C
2.19	01	Encarregado do Tratamento D'Água . .	01-C
2.19	01	Enc. do Serv. de Água do Correntinho	02
2.19	01	Enc. do Serv. de Água de Farias. . .	03
<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM</u>			
2.21	01	Encarregado da Estação Rodoviária. .	07
2.21	01	Bilheteiro	05
2.21	01	Bilheteiro	05
2.21	03	Faxineira.	02
2.21	01	Chefe do Serv. Municipal de Estr. Rodag.	17
2.21	01	Chefe de Transporte.	17
2.21	01	Operador de Máquina.	09
2.21	01	Operador de Máquina.	09
2.21	01	Operador de Máquina.	09



Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

fl. 07

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>		<u>QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS</u>	<u>NÍVEL DE</u>
<u>Nº DE CARGOS</u>			<u>VENCIMENTOS</u>
<u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE RODAGEM</u>			
2.21	01	Operador de Máquina.	09
2.21	01	Auxiliar de Operador de Máquina. . .	04
2.21	01	Auxiliar de Operador de Máquina. . .	04
2.21	02	Auxiliar de Operador de Máquina. . .	04
2.21	01	Mecânico Soldador.	12
2.21	04	Motorista.	07
2.21	04	Motorista.	07
2.21	02	Ajudante de Caminhão	02
2.21	02	Ajudante de Caminhão	02
2.21	02	Ajudante de Caminhão	02
2.21	02	Ajudante de Caminhão	02
2.21	01	Feitor de Estrada.	05
2.21	01	Feitor de Estrada.	05
2.21	01	Carpinteiro.	10
2.21	01	Carpinteiro.	10
2.21	04	Conserva de Estrada.	02
2.21	04	Conserva de Estrada.	02
2.21	04	Conserva de Estrada.	02
2.21	04	Conserva de Estrada.	02
2.21	04	Conserva de Estrada.	02
2.21	04	Conserva de Estrada.	02
2.21	01	Encarregado da Oficina Mecânica. . .	17
2.21	01	Mecânico	11
2.21	01	Auxiliar de Mecânico	04
2.21	01	Cavouqueiro.	09
2.21	01	Auxiliar de Cavouqueiro.	02
2.21	01	Enc. da Fábrica de Manilhas.	05
2.21	02	Auxiliar da Fábrica de Manilhas. . .	02
2.21	02	Auxiliar da Fábrica de Manilhas. . .	02

continua.....



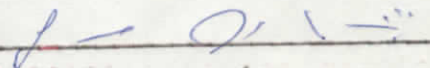
Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

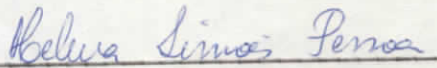
fl. 09

ra efeito de classificação em cargos e em níveis de vencimentos, além da escolaridade, o tempo de serviço e/ou produtividade.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1986.

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 16 de dezembro de 1985.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária





Prefeitura Municipal de Guanhães
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere o artigo 3º da Lei nº 1.423,
de 16 de dezembro de 1985)

TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1986.

<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	
	<u>EM</u>	<u>Cr\$</u>
01-A		360.000
01-B		480.000
01-C		600.000
02		720.000
03		760.000
04		800.000
05		920.000
06		1.000.000
07		1.080.000
08		1.160.000
09		1.240.000
10		1.320.000
11		1.400.000
12		1.480.000
13		1.560.000
14		1.640.000
15		1.720.000
16		1.800.000
17		1.880.000
18		1.960.000

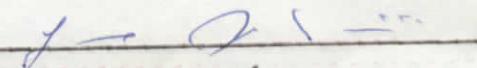


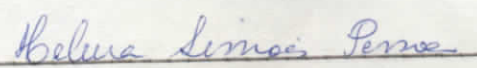
Prefeitura Municipal de Guanhanes
Cep 39740 - Estado de Minas Gerais

fl. 02

<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>VALOR MENSAL</u>	
	<u>EM</u>	<u>Cr\$</u>
19		2.040.000
20		2.120.000
21		2.200.000
22		2.280.000
23		2.360.000
24		2.440.000
25		2.520.000
26		2.600.000
27		2.680.000
28		2.760.000
29		2.840.000
30		2.920.000
31		3.000.000
32		3.080.000
33		3.160.000
34		3.240.000
35		3.320.000
36		3.600.000
37		4.000.000
38		4.400.000
39		4.800.000
40		5.200.000

Prefeitura Municipal de Guanhanes, 16 de dezembro
de 1985.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária